



ID: EEFA9E137E994

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2023 & APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

REALIZOU-SE AS NOVE HORAS E SETE MINUTOS DO DIA QUATORZE DE NOVEMBRO NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAR AS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS E DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS. A AUDIÊNCIA FOI REALIZADA NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS; ESTAVAM PRESENTES NA MESA O SR JUDIVAN DE PINHO SANTOS, O SR. LUCAS CAMPELO E O VEREADOR JAIFRAN RODRIGUES XIMENDES. O VEREADOR ABRIU A SEÇÃO E PASSOU A PALAVRA PARA O SR. JUDIVAN DE PINHO SANTOS QUE APRESENTOU O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024; A AUDIÊNCIA PROSSEGUIU COM A PALAVRA DO SR LUCAS CAMPELO QUE ABORDOU SOBRE AS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI ABERTA AOS VEREADORES, PARA APRESENTAÇÃO DAS SUAS DEMANDAS. EXATAMENTE AS DOZE HORAS E CINCO MINUTOS APÓS SEREM DIRIMIDAS TODAS AS DUVIDAS, A PALAVRA VOLTOU PARA O VEREADOR QUE ENCERROU A AUDIÊNCIA. PARA TORNAR EFEITO LEGAL, ESTANDO OS VEREADORES DE ACORDO. NADA MAIS A SER TRATADO, VAI POR TODOS ASSINADA.

Sandra Lopes dos Santos  
Sueliana Maria dos Santos Alencar  
Alexandre Duarte Silva  
Waldemir de Mesquita Bumbão  
Pedro Paulo da Silva  
Pedro Paulo (Sedp)  
Marianela Fátima de Oliveira  
Cecília M. Silva  
Cátia Maria da S. R. Torres  
Márcia de Jesus da Silva Dias  
Antonio Messias de Jesus Souza  
Jussara  
Genine Maria Barbosa

Fernanda Gleide Lima Martins  
Márcia Roberta Silva Carrato  
Adelmar do N. Sousa

ID: BAAE49A3A89B4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 010/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOANARA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 038.588.793-04, do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, da Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 31 de Janeiro de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: 9A32C11A3A0F4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11



PORTARIA-GB-PMA Nº 013/2024

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença para Capacitação, constante do Processo administrativo de nº 0200/2024 de 23 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, a pedido, da servidora, MARIA ROSILIA DA SILVA ARAÚJO, Portador do CPF: 052.907.483-42 Ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE - A ESPECIALISTA - AE lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Altos no período de 14.02.2024 a 14.02.2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
CERTIFIQUE-SE  
E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima Nº 4446 Q - B Lote I.  
CEP: 84.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí - WhatsApp: (86) 9-9490-1663